



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

*LEI Nº 1.977 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.*

“Da denominação a rua na localidade Agro Vila Bonanza, situada em Gleba E, São José da Boa Morte, 3º Distrito de Cachoeiras de Macacu.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada *Rua da Farinha*, conforme mapa em anexo, na localidade de Agro Vila Bonanza, situada em Gleba E, São José da Boa Morte, 3º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

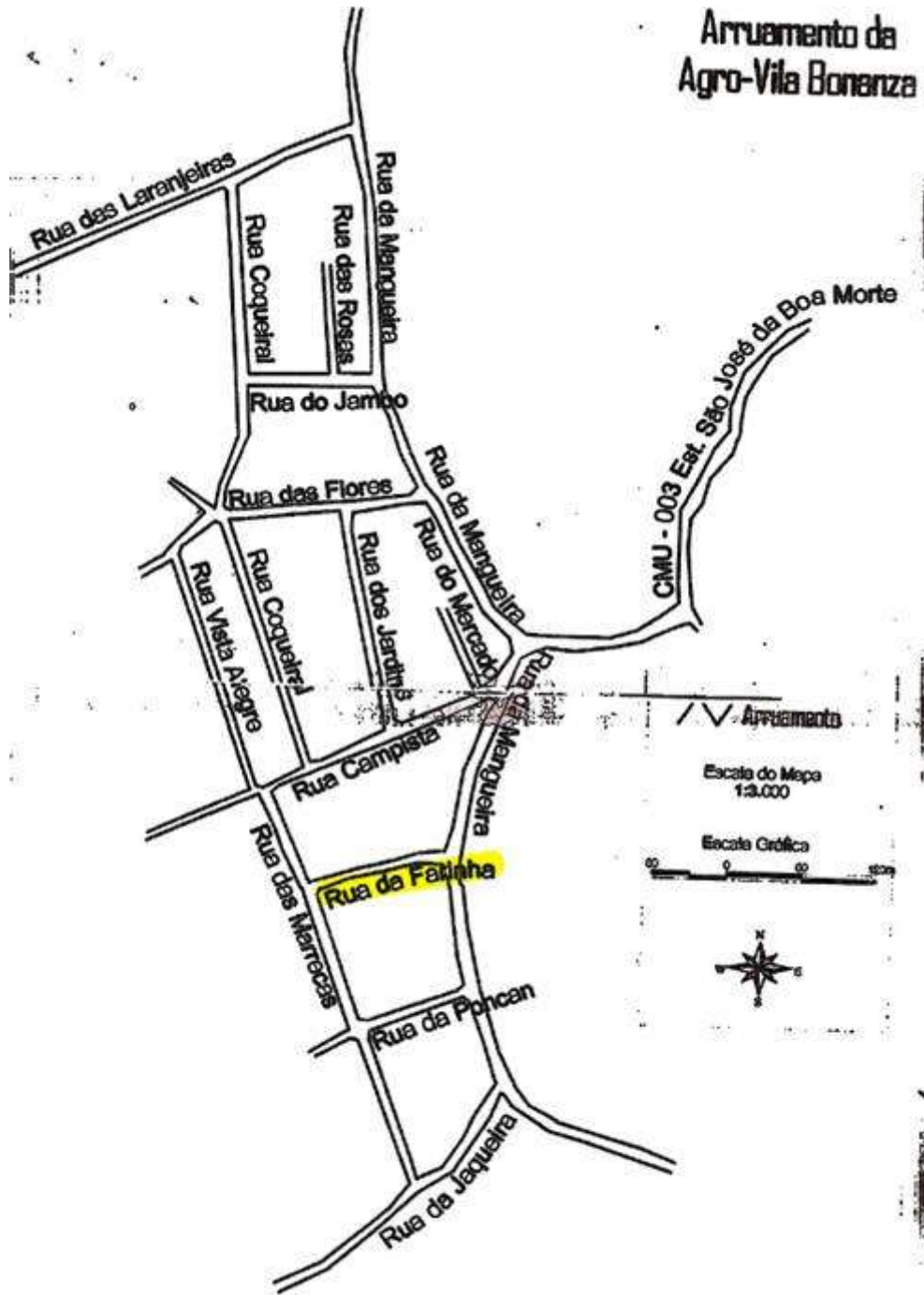
GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

WALDECY FRAGA MACHADO  
Prefeito Municipal

*Autoria: Osvaldo Rui Salvaya - Vereador do PSC.*

ANEXO

# Arruamento da Agro-Vila Bonanza



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM  
DATUM HORIZONTAL SAD - CS FUSO 23 S  
FONTE:  
CIGEO - CENTRO DE INFORMAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO  
SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
PREF. MUN. DE CACHOIRAS DE MACAÇU - RJ

